

**PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**DECRETO N.º 0055 DE 7 DE AGOSTO DE 2017*****DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal sob nº 403 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000002		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	37.590,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000003		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	2.350,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000004		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	59.940,00

-

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0101.1057 - Ficha: 000001		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	17.690,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000005		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000006		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	13.750,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000007		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000009		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.500,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000010		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	59.940,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 7 de agosto de 2017

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS e registrado na Diretoria de Administração em 7 de agosto de 2017 por mim.

Laeryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0055/2017

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 403 de 20 de dezembro de 2016 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação;

Considerando o disposto no artigo 6º, e em especial ao inciso I, da LOA existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação dos recursos. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados;

Considerando que em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do Orçamento.

Assim, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA 2017.

Alcinópolis – MS, 07 de agosto de 2017

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
 Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
 Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL, 13- CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
 Celular: (0xx67) 98131-8803
 Exemplar do dia: R\$ 1,25
 Nº atrasado: R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
 PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
 SÃO DE RESPONSABILIDADE
 DE SEUS AUTORES.
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
 Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira
 dos Jornais do Interior.
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
 Interior.
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
 Registro nº 00847.
 Nosso representante com exclusividade
 para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
 LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
 Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
 SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
 JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
 CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
 Diga não.**



**DENGUE
 PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2017

Processo Administrativo nº 111/2017 – Pregão Presencial nº 37/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

Objeto: “Pelo presente instrumento, a Contratada se obriga a fornecer, parceladamente, para a Contratante Toners, Tintas, Cartuchos e Materiais de Informática.”

Prazo de Vigência: 04/08/17 a 04/08/18

Valor estimado: R\$ 27.437,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.007 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-2.016 – MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0109-1.036 – CONST. REF. MANUT. BANDA MUSICAL MUNICIPAL “JULLE M. REZENDE”
3.3.90.30-119000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0305-2.023 – MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0304-2.081 – MANUT. VIGILANCIA SANITARIA - PFVISA
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114012 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1604-2.044 – MANUT. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1610-2.034 – MANUT/CENTRO CONVIV. IDOSOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1610-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRANÇA E ADOLESCENTE – CACA
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1610-2.060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1611-2.068 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CREAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1613-2.039 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUT. SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PUBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DESENV. ECONOMICO
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET. DESENV. ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC. MUN. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – MANUT. SECRET. PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 04.08.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 04 de agosto de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2017

Processo Administrativo nº 111/2017 – Pregão Presencial nº 37/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MULLER & MULLER LTDA – ME

Objeto: “Pelo presente instrumento, a Contratada se obriga a fornecer, parceladamente, para a Contratante Toners, Tintas, Cartuchos e Materiais de Informática.”

Prazo de Vigência: 04/08/17 a 04/08/18

Valor estimado: R\$ 28.274,60 (vinte e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.007 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DES-
PORTOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE
EDUC INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-2.016 – MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0109-1.036 – CONST. REF. MANUT. BANDA MUSICAL MUNICIPAL
“IULLE M. REZENDE”
3.3.90.30-119000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0305-2.023 – MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA –
PSF
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMB
E HOSPITALAR
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0304-2.081 – MANUT. VIGILANCIA SANITARIA – PFVISA
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114012 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1604-2.044 – MANUT. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADO-
LESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1610-2.034 – MANUT/CENTRO CONVIV. IDOSOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1610-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE
– CACA
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1610-2.060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL –
CRAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1611-2.068 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL –
CREAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1613-2.039 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUT. SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PUBLICOS E
URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DESENV. ECONOMICO
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET. DESENV. ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC. MUN. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – MANUT. SECRET. PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE PLANEJ.
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 04.08.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e MULLER & MULLER LTDA
– ME.

Alcinópolis – MS, 04 de agosto de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



**Drogas?....
Diga não.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2017

Processo Administrativo nº 105/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ARIANE BARBOSA CARRIJO – ME

Objeto: “A prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural do município de Alcinópolis – MS, matriculados na rede pública de ensino para o restante do ano letivo de 2017, para as linhas do “Paulo Andrade” e “Delcídes”, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo 99 dias letivos, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem, e demais condições deste Contrato. “

Prazo de Vigência: 01/08/17 a 31/12/17

Valor estimado: R\$ 85.338,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-115052 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-124000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.08.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ARIANE BARBOSA CARRIJO – ME.

Alcinópolis – MS, 01 de agosto de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2017 – DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ELIOMAR DE BRITO BARBOSA, do cargo eletivo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR (Suplente), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 31 de julho de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2017 – DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, MARILEIDE ALVES BARBOSA, portadora do RG. nº 838 602 SSP/MS e do CPF. nº 661.434.701-20, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de agosto de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2017 – DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor DENNER DE SOUZA LIMA, do cargo em comissão de ASSESSOR II, nomeado através da Portaria nº 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

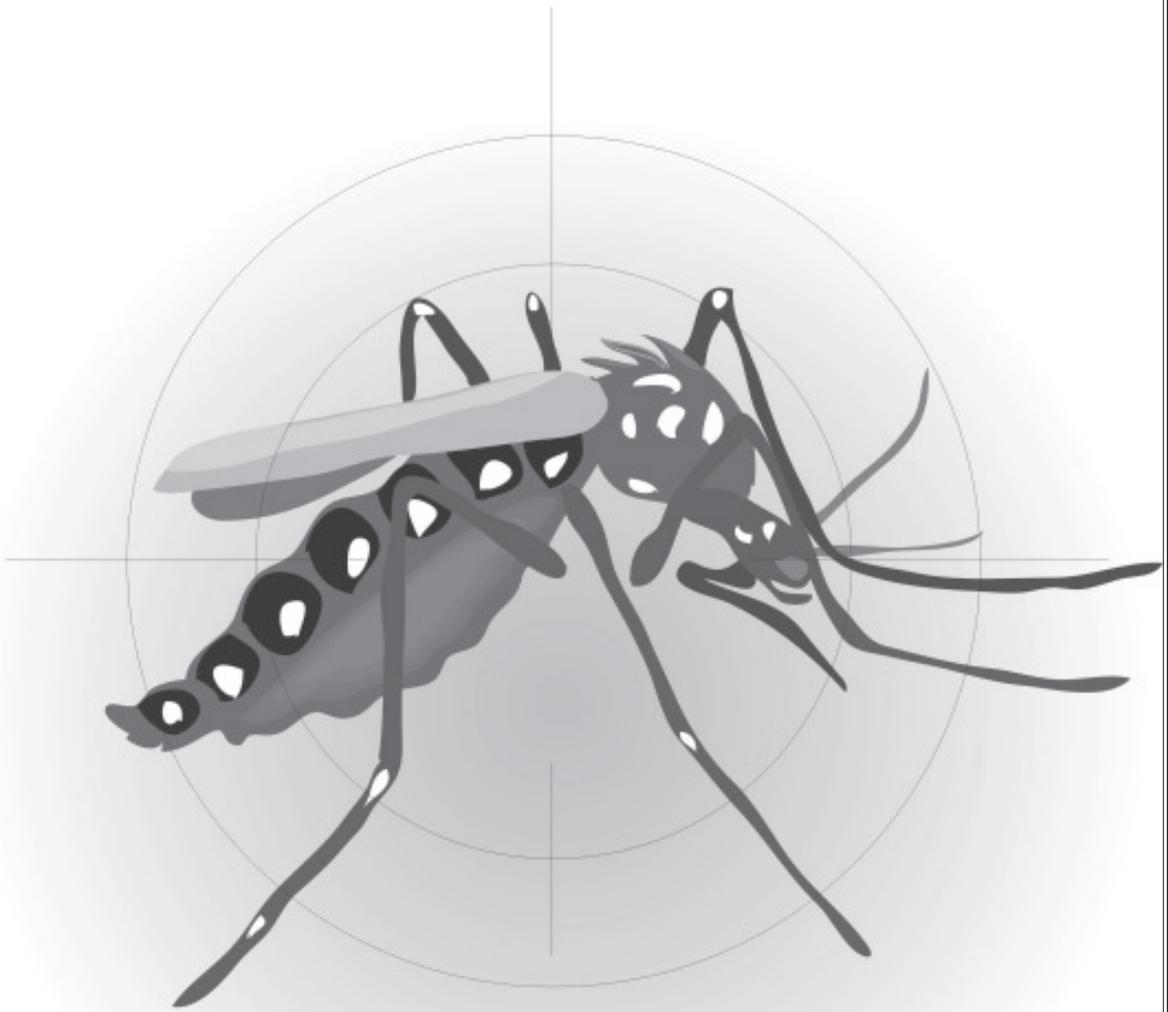
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 02 de agosto de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal



Drogas?...
Diga não.



**DENGUE
AQUI NÃO!**

